PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(Berço da Amizade)
"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"
Rua 10 de Abril, 629 - Centro - Artur Nogueira - SP - CEP 13160-000
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3877-1011
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: arturnogueira.sp.gov.br

LEI COMPLEMENTAR N.º 413

"Revoga, in totum, a Lei Complementar nº 316/2003, que convalidou atos de contratação em caráter excepcional para cargos específicos".

MARCELO CAPELINI, Prefeito do Município de Artur Nogueira, comarca de Mogi Mirim, estado de São Paulo, no uso de minhas regulares atribuições e prerrogativas legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Artur Nogueira aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica revogada, "*in totum*", a Lei Complementar nº 316, de 28 de maio de 2.003.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 09 de Dezembro de 2.005.

MARCELO CAPELINI
Prefeito

Autor do Projeto de Lei Complementar n.º 013/2005: Senhor MARCELO CAPELINI, Prefeito Municipal.

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais, no "Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", na data supra.

JAIR DIAS RIBEIRO
Chefe de Gabinete